



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 018 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 Do Vereador Manoel Eduardo da Silva

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO BRAGATO, DD.  
DEPUTADO ESTADUAL.**

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Excelentíssimo Senhor Mauro Bragato, DD. Deputado Estadual em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 22 de fevereiro de 2.011.

  
**MANOEL EDUARDO DA SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de fevereiro de 2.011.

  
**MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Diretor da Secretaria